



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 34 /13

Processo Administrativo nº 13/10/31.537

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Chance Internacional

Objeto: Doação de bens móveis

Termo de Doação nº 118/13

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.300.881/0001-66, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado o valor total descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 118/13, passando a ser de R\$ 1.975,97 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme informações de fls. 60/verso do processo.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 118/13 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de NOVEMBRO de 2013.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Representante Legal: SÔNIA CONCHE

RG n.º 2087174 SSP/GO

CPF n.º 515.828.381-15

SÔNIA CONCHE
2087174 SSP/GO
Dir. Educacional
Nave-Mãe "Vandir Dias"